

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL (3)	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.064842/2021-02	01	40h	Catalão/GO	R\$ 3.130,85	Física	Auxiliar	Graduação em Física.	12/01/2022 a 19/01/2022	Instituto de Física - IF	30/04/2022
23070.067743/2021-74	02 (2)	40h	Catalão/GO	R\$ 4.431,43	Matemática	Assistente	Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Física ou Engenharias e Mestrado em Matemática ou Modelagem e Otimização ou Matemática Aplicada ou Ciências ou Física ou Ciência da Computação ou Engenharias.	12/01/2022 a 19/01/2022	Instituto de Matemática e Tecnologia - IMTEC	1ª vaga - 21/06/2022 2ª vaga - 25/08/2022
23070.068546/2021-72	01	40h	Catalão/GO	R\$ 4.431,43	Engenharia de Minas / Fechamento de Mina, Fundamentos de Economia, Economia Mineral, Dimensionamento de Equipamentos de Lavra, Gestão da Qualidade Total e Pesquisa Operacional Aplicada à Mineração.	Assistente	Graduação em Engenharia de Minas e Mestrado em Engenharia de Minas ou áreas afins.	12/01/2022 a 19/01/2022	Faculdade de Engenharia - FENG	30/11/2022
23070.069122/2021-25	01	40h	Catalão/GO	R\$ 4.431,43	Engenharia Civil / Mecânica das Estruturas, Resistência dos Materiais, Análise Estrutural, Estruturas de Concreto Armado e Desenho Técnico.	Assistente	Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia ou áreas afins.	12/01/2022 a 19/01/2022	Faculdade de Engenharia - FENG	30/09/2022
23070.068800/2021-32	01 (1)	40h	Catalão/GO	R\$ 3.600,48	Enfermagem Geral	Especialista	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem ou áreas afins.	12/01/2022 a 19/01/2022	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC	07/03/2022
23070.000185/2022-48	01	40h	Catalão/GO	R\$ 4.431,43	Ensino de Línguas, Estágio e Formação de Professores.	Assistente	Graduação em Letras Português/Inglês e Mestrado em Letras, Estudos da Linguagem ou Linguística Aplicada.	12/01/2022 a 19/01/2022	Instituto de Estudos da Linguagem - IEL	15/03/2022

(1)uma das vagas reservada às pessoas com deficiência, conforme disposto no item 6 do Edital de Condições Gerais nº 03/2021.

(2)uma das vagas reservada aos candidatos negros, conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais nº 03/2021.

(3)ENDEREÇO:

Faculdade de Engenharia - FENG/UFCA

Campus I - Bloco O - Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário - Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5328

Secretaria Acadêmica de Engenharia Civil - Fone: (64) 3441-5325

Secretaria Acadêmica de Engenharia de Minas - Fone: (64) 3441-5327

Secretaria Acadêmica de Engenharia de Produção - Fone: (64) 3441-5328

E-mail: engcivil.feng@ufcat.edu.br / feng@ufcat.edu.br / secadministrativa.feng@ufcat.edu.br

Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC/UFCA

Campus I - Bloco M - Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário - Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5323 / 5365

Secretaria Acadêmica de Enfermagem - Fone: (64) 3441-5330

Secretaria Acadêmica de Ciências Biológicas - Fone: (64) 3441-5324

Secretaria Acadêmica de Educação Física - Fone: (64) 3441-5311

Secretaria Acadêmica de Ciência de Computação - Fone: (64) 3441-5310

Secretaria Acadêmica de Psicologia - Fone: (64) 3441-5310

Secretaria Administrativa Medicina - Fone: (64) 3441-7601

E-mail: ibiotec@ufcat.edu.br

Instituto de Estudos da Linguagem - IEL/UFCA

Campus I - Bloco E e G - Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário - Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5304

E-mail: chefiuall.ufcat@gmail.com

Instituto de Física - IF/UFCA

Campus I - Bloco M - Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário - Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5322

E-mail: administrativo.if.catalao@ufg.br

Instituto de Matemática e Tecnologia - IMTEC/UFCA

Campus I - Bloco M - Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário - Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5316

E-mail: imtec@ufcat.edu.br

3. DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para os servidores, colaboradores, estudantes e comunidade externa da Universidade Federal de Catalão (UFCA) quanto às medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a permanência na Universidade no período da pandemia de infecção pelo novo coronavírus.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo estabelecer critérios para organização do espaço físico da Universidade Federal de Catalão relacionados à biossegurança para acesso, permanência e desenvolvimento de atividades de maneira segura, visando atender as recomendações de saúde relativas à proteção contra a COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da Unidade Acadêmica responsável pelo processo seletivo.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do processo seletivo.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

ROSELMA LUCCHESI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 034840/2021-30. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação do serviço de tradução e interpretação do par linguístico Libras/Língua Portuguesa a fim de atender demandas de acessibilidade à informação e à comunicação para pessoas surdas na UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira,315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00040-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/01/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASnet - 04/01/2022) 153045-15224-2022NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 40/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/12/2021. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de KIT PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE AVENTURA para atendimento das demandas do Centro de Educação Física e Desportos - CEFDA da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço Global por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no edital e seus anexos.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 04/01/2022) 153046-15225-2022NE080001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 23069.164548/2021-21. INSTRUMENTO: CONVÊNIO. PARTICIPES: PRIMEUP SOLUÇÕES EM TI LTDA., UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC. OBJETO: realização de dissertação de mestrado ou tese de doutoramento de aluno regular de programa de pós-graduação da UFF selecionado para receber bolsa do CNPq dentro do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico de Inovação (MAI/DAI) dessa Instituição. O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), por meio do envolvimento de estudantes de mestrado ou doutorado e alunos de graduação com bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI), também concedidas pelo CNPq, em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas. O tema da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento referente a esse instrumento é: "Geração de Massa de Dados Em Formato Estruturado para Testes Automatizados". DATA: 15 de dezembro de 2021. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, LEANDRO RIBEIRO DAFLOM e JOÃO FELIPE SANTOS CONDACK, Representantes da Primeup Soluções em TI Ltda

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00028/2021 publicado no D.O de 2021-07-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/07/2021 a 31/07/2022. . Leia-se: Vigência: 01/07/2021 a 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 715/2021 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.018049/2021-23. Pregão Nº 50/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 11.523.806/0001-80 - ZK CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnico em secretariado, almoxarife e carregador, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Regional Goiânia da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia/Go, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/01/2022 a 05/01/2023. Valor Total: R\$ 781.308,88. Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2022).

